

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavai

Agente Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL
Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

FICHA
01F

MATRÍCULA Nº 25.735

RUBRICA
[Handwritten Signature]

CNM 080200.2.0025735-95

DATA - 13 de Dezembro de 2018.

IMÓVEL - Lote nº 10 (dez), da quadra nº 06 (seis), situado no loteamento denominado Residencial Veneza, perímetro urbano desta cidade, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados).
CONFRONTAÇÕES - Pela frente, confrontando com a Rua Projetada C, mede 10,00m (dez metros). Pelos fundos, confrontando com o lote nº 02 (dois), mede 10,00m (dez metros). De um lado, confrontando com o lote nº 09 (nove), mede 20,00m (vinte metros). De outro lado, confrontando com o lote nº 11 (onze), mede 20,00m (vinte metros). Todos os lotes mencionados integram a mesma quadra e loteamento.

PROPRIETÁRIA - SOLO FÉRTIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia BR 376, km 109, sala nº 05, Distrito Industrial de Sumaré, nesta cidade de Paranavai-PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.467.591/0001-04.

REG. AQUISITIVO - R-5-17.563, deste Ofício.

AV-1-25.735 - Prot. nº 59.384 - DATA - 11/12/2018.

ANOTAÇÃO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que existe sobre o imóvel desta matrícula **CLÁUSULAS RESTRITIVAS PARA USO DO SOLO** constantes no **R-5-17.563**, deste Ofício Registral. **NADA MAIS**. Custas - Nihil. **DOU FÉ**. João Gustavo Duarte Nadal. **OFICIAL**, em 13/12/2018. M.L. *[Handwritten Signature]*

R-2-25.735 - Prot. nº 60.250 - DATA - 08/04/2019.

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 0002761-54.2018.8.16.0130 de Execução Fiscal, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que são partes **MUNICÍPIO DE PARANAVAI-PR - Exequente e SOLO FÉRTIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Executada**, para garantir a execução no valor de R\$ 16.572,19 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), tudo conforme consta de Mandado expedido em 20/11/2018, pelo Sr. Adroaldo Bellanda, Escrivão da aludida Vara, acompanhado do respectivo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito. Ficando como fiel depositário público da comarca. **FUNREJUS** - Dispensado de recolhimento neste ato, sendo notificada via mensageiro o escrivão responsável pelos autos, na forma e para os fins contidos no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. **NADA MAIS**. Custas - R\$ 112,03, equivalentes a 580,50 VRC, com pagamento diferido dos emolumentos. **DOU FÉ**. João Gustavo Garcia Nadal. **OFICIAL**, em 09/04/2019. H.T.H. *[Handwritten Signature]*

AV-3/25.735 - PROTOCOLO - 70.303 - DATA - 04/05/2022

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, Art. 2º e ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: **08020.2.0025735-04**, e a localização do presente imóvel é urbano, e situado no **perímetro urbano de Paranavai-PR**. **NADA MAIS**. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ**. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 06/05/2022. **JMBJ**. Selo Digital: F914J.xRqPj.fKIn2-dxG8v.ejEy3. *[Handwritten Signature]*

MATRÍCULA Nº
25.735

SEGUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JVST GVZ4L EHZ38 TBT53



CONTINUAÇÃO

AV-4/25.735 - PROTOCOLO - 83.135 - DATA - 13/08/2025

CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Atendendo ao determinado no Provimento nº 143/2023 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** objeto da AV-3/25.735 acima. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 18/08/2025. LRRC.**
Selo Digital: SFRIL6JWJP.4PUKn-VUVLJ.F914q.

R-5/25.735 - PROTOCOLO - 83.135 - DATA - 13/08/2025

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA** nos Autos nº 0007372-40.2024.8.16.0130 de Execução Fiscal, processados perante o **Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR**, em que são partes **MUNICÍPIO DE PARANAVAI** (CNPJ/MF nº 76.977.768/0001-81) - **Exequente e SOLO FÉRTIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 17.467.591/0001-04) - **Executado**, para garantir a execução no valor de **R\$ 4.403,83** (quatro mil e quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos), conforme Termo de Penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário o Executado. **FUNREJUS** - diferido para o momento de cancelamento. **NADA MAIS.** Emolumentos diferidos: **378,00 VRC**, equivalentes a **R\$ 104,71**, **FUNDEP R\$ 5,23**, **ISS R\$ 2,09**, **SELO R\$ 0,00**, **TOTAL R\$ 112,04**. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 18/08/2025. LRRC.**
Selo Digital: SFRIL6JFJP.4PUKn-yUaLJ.F914q.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 31750/2026. **CERTIFICO** que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº 25.735, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 15 de abril de 2026.**

Buscas R003 R\$2,49; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$0,75 - ISS: R\$ 0,83 - Funrejus: R\$ 10,27 - Fundep: R\$ 2,05 - **Total: R\$ 62,94**

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR12.Q578v.mQU58
qLDLm.F914p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CNM 080200.2.0025735-95

SEGUE NA FICHA Nº

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVST GVZ4L EHZ38 TBT53

